



DECRETO Nº 236, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 1º de maio é comemorado o Dia do Trabalhador, feriado nacional previsto na legislação federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 02/05/2025 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 1º/05/2025 (quinta-feira) Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua/ES, 30 de abril de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal